



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 1 - FREGUESIA DE SOALHÃES), da Assembleia de Voto da Freguesia de SOALHÃES deste município.

Presidente	Cláudia de Fátima Monteiro Pereira
Suplente	Daniela Patrícia Pereira Ferreira
Secretário	Ana Teresa Ribeiro Pinto Serra
Escrutinador	João Paulo Pinto de Sousa
Escrutinador	Andreia Marlene Ribeiro Pereira

MARCO DE CANAVESES, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 2 - FREGUESIA DE SOALHÃES), da Assembleia de Voto da Freguesia de SOALHÃES deste município.

Presidente	Ana Vera Vieira Moura
Suplente	Diamantina Teixeira Monteiro
Secretário	Otília Maria Martins Borges
Escrutinador	José David Soares Pereira
Escrutinador	Cátia Alexandra Vieira Fonseca

MARCO DE CANAVESES, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 3 - FREGUESIA DE SOALHÃES), da Assembleia de Voto da Freguesia de SOALHÃES deste município.

Presidente	Nelson Rui Ribeiro Queirós
Suplente	José Carlos Magalhães Vieira
Secretário	Isabel Beatriz Santos Monteiro
Escrutinador	Adília Maria Queirós Pereira
Escrutinador	Ana Beatriz Morais de Nascimento

MARCO DE CANAVESES, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 4 - FREGUESIA DE SOALHÃES), da Assembleia de Voto da Freguesia de SOALHÃES deste município.

Presidente	José Mário Vieira Teixeira
Suplente	Carlos Daniel Oliveira Queirós
Secretário	Frederico António Ribeiro Coutinho
Escrutinador	Carlos Manuel Vieira Teixeira
Escrutinador	Maria Sónia Monteiro Cardoso

MARCO DE CANAVESES, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 5 - FREGUESIA DE SOALHÃES), da Assembleia de Voto da Freguesia de SOALHÃES deste município.

Presidente	Joana Raquel Ribeiro Vieira
Suplente	André António Marques Pinheiro Ferreira
Secretário	Joana Catarina Coutinho Monteiro
Escrutinador	Vitor Manuel Pereira Vieira
Escrutinador	Pedro Luís Vieira Amaral

MARCO DE CANAVESES, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

SOALHÃES

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 6 - FREGUESIA DE SOALHÃES), da Assembleia de Voto da Freguesia de SOALHÃES deste município.

Presidente	Luís Miguel Carvalho Monteiro
Suplente	Joaquim Carlos Pinto de Vasconcelos
Secretário	Carlos Alberto Barros Forte Azevedo Coutinho
Escrutinador	Márcio André Alves Ferreira
Escrutinador	Sérgio Armando de Oliveira Soares

MARCO DE CANAVESES, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10